

## **PROJETO DE LEI N° 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

*Revoga a Lei Municipal n.º 1.716, de 15 de junho de 1993.*

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 1.716, de 15 de junho de 1993.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

---

*JOSÉ ALBERTO PANOSO*  
*Prefeito Municipal*

---

*MARIZETE LOURDES FROZZI*  
*Sec. Mun. da Administração*

**Ofício nº 012/2021 GAB**  
2021.

Frederico Westphalen-RS, 11 de janeiro de

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

### **Senhor Presidente:**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminharmos, a fim de que seja submetido à apreciação e aprovação dessa colenda Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei, que revoga a Lei Municipal nº 1.716, de 15 de junho de 1993.

A revogação da referida Lei faz-se necessária, uma vez que o Regime Jurídico Municipal instituído pela Lei Complementar nº 01/1990 e a Lei 1.424/1990 que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Município e estabelece o plano de carreira dos servidores, já tem as previsões legais pertinentes, nos casos em que os servidores municipais de caráter efetivo venham exercer Cargos em Comissão.

Ademais o Art. 2º da referida Lei prevê indevidamente que as despesas decorrentes do pagamento de função gratificada a servidores que forem designados para assumir Cargo em Comissão, seja suportado pela rubrica orçamentaria da Secretaria de Educação e Cultura, decorrendo, com isso, em uma ilegalidade, pois cada despesa tem que ser arcada pela central de custos da secretaria em que o servidor estiver vinculado, respeitando inclusive os índices constitucionais.

Esta é a razão para apreciação do presente Projeto de Lei, motivo pelo qual o Poder Executivo Municipal espera a análise competente e criteriosa por parte da colenda Câmara de Vereadores, e sua posterior aprovação em regime de urgência, nos termos regimentais.

Nestas condições, Senhor Presidente, considerando-se as circunstâncias e a natureza do projeto, solicitamos que o mesmo seja analisado, culminando com a merecida aprovação, reiteramos o nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

---

*JOSÉ ALBERTO PANOSO*  
*Prefeito Municipal*

*Exmo. Sr.*  
***JORGE ALAN SOUZA***  
*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

*Frederico Westphalen/RS*